



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CORREGEDORIA-GERAL**

Memorando Circular 06/2011/DPMG/Corregedoria-Geral

Belo Horizonte, 10 de maio de 2011.

Exmo (a). Sr (a). Dr. (a) Defensor (a) Público (a),

Com os nossos cordiais cumprimentos, o Corregedor-Geral da Defensoria Pública, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 32 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, **convoca** V. Ex^a. para **reunião** a ser realizada **no dia 25 de maio de 2011, quarta-feira, às 10h30min, impreterivelmente**, objetivando a **implantação do novo sistema *on line* de relatório mensal de atividade, com vigência obrigatória a partir de 01 de julho de 2011.**

Salientamos que a reunião será transmitida por meio de videoconferência, nas dependências das regionais da Secretaria de Estado de Saúde, de cada cidade, conforme documento anexo.

Nesta oportunidade, sugerimos a V. Exa. prévio contato telefônico com o responsável pela regional da Secretaria de Estado de Saúde escolhida, na véspera do evento, no sentido de confirmar presença.

Atenciosamente,

Eduardo Vieira Carneiro
Defensor Público – MADEP 0069-D/MG
Corregedor-Geral